



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 12 de janeiro de 2021

ANO XV/ EDIÇÃO Nº. 100

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

FRANCISCO JOSÉ FERREIRA

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2021

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
01 - Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
02 - Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
03 - Pierre de Oliveira Paiva Vinicius de Sá Carvalho	Médico	ESF-Venâncios II	R\$ 1.500,00
		ESF-Fátima I	R\$ 6.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 002/2021

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2021.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
01-Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
02-Bruna Santos Ximenes	Médica	ESF- Irapua	R\$ 1.500,00
03-Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
04-José Airtton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Realejo	R\$ 1.500,00
05-José Carlos de Aguiar Filho	Médico	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
06-Rafael de Oliveira Sousa	Médica	ESF- Maratoan	R\$ 1.500,00
07-Sayonara Soares Torres	Médica	ESF- São Vicente	R\$ 1.500,00
08-Maylen Mestre Bignotet	Médica	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
			R\$12.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús

PORTARIA Nº 004/2021

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO O	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTA ÇÃO	QT D	VALOR TOTAL
01-Aldenora Alves Bezerra Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
02-Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica (Maid Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
03-Ana Karine Rufino Rodrigues	Enfermeira	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
04-Antonia Ana Leda Ferreira	Técnico de Enfermagem	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
05-Antonia Soares Rufino	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
06-Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá(volante)	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
07-Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
08-Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
09-Antonio Luciano Ribeiro	Enfermeiro	ESF- Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
10-Bruna Santos Ximenes	Médica (Maid Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
11-Rodolfo Douglas Fernandes Sousa	Enfermeiro	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
12-Bruno Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF- Assis	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
13-Benedita Marques Martins	Auxiliarde Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	4	R\$ 60,00
14-Eclíia Gomes de Matos	Auxiliar de Serviços	ESF- Ingá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
15Erislêda Maria Soares da Silva	Enfermeira	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	9	R\$ 135,00
16-Franisca Anchieta de Macedo	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
17-Francisco Aldemy Alves Freire	Enfermeiro	ESF- Poty	R\$ 15,00	12	R\$ 180,00
18-Frederico Barbosa Rodrigues	Enfermeiro	ESF- Assis	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
19-George Erico Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		R\$ -
20-Hiroê Alencar Braga	Médica (Maid Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15,00	5	R\$ 75,00
21-Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF- Assis	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
22-José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Maid Médico)	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00	8	R\$ 120,00
23-José Soares de Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
24-José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF- Monte Nebo	R\$ 15,00		R\$ -
25-Joacir Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
26-José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Maid Médico)	ESF-Realejo	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
27-Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de serviços	ESF-Irapuá	R\$ 15,00		FÉRIAS
28-Maylen Mestre Bignotet	Médica (Maid Médico)	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
29-Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Queimadas	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
30-Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF- Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
31-Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF- Lagoa das Pedras	R\$ 15,00	6	R\$ 90,00
32-Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00
33-Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		R\$ -
34-Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
35-Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
36-Maria Vilani Rodrigues de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF- Ibiapaba	R\$ 15,00	16	R\$ 240,00
37-Nailton Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF- Curral do Meio	R\$ 15,00		R\$ -
38-Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	4	R\$ 60,00
39-Raimunda Gonçalves Freitas	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15,00	11	R\$ 165,00

R\$
5.580
.00

2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Janeiro/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 11 DE JANEIRO DE 2021.

THIAGO VIANA DA SILVA **Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde Município de Crateús**

PORTARIA Nº. 001.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **BENEDITA MACHADO FERREIRA**, portador(a) do CPF nº. 056.011.933-37 e **RG nº. 2007423364-0 SSP-CE**, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **MIRLA MARIA DAS DORES RODRIGUES COSTA**, portador(a) do CPF nº. 000.376.086-98 e **RG nº. 200030084661 SSP-CE**, para exercer a função de **Coordenação da Vigilância Socioassistencial - Símbolo DNSR-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA EMILIANA MOURÃO COELHO**, portador(a) do CPF nº. 026.078.583-05 e **RG nº. 2006005082021**, para exercer a função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS - Símbolo DNSR-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) LIANA BARROS RODRIGUES, portador(a) do CPF nº. 026.176.893-01 e RG nº. 2009098024277 SSP-CE, para exercer a função de **Chefe da Célula de Monitoramento e Avaliação Símbolo DAS-3** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) REGINA MEYRE RODRIGUES COSTA, portador(a) do CPF nº. 859.316.753-53 e RG nº. 309289596, para exercer a função de **Chefe da Célula de Ações para a Juventude - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) DAGMAR GONÇALVES COSTA DE MELO, portador(a) do CPF nº. 566.786.303-00 e RG nº. 2003014128590, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Projetos Especiais - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) MOZAR MARTINS JUNIOR, portador(a) do CPF nº. 387.962.523-91 e RG nº. 115534886, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 008.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) VICENTE DE MESQUITA PEREIRA, portador(a) do CPF nº. 547.096.103-63 e RG nº. 93002369443, para exercer a função de **Gerente do Núcleo dos Sistemas do CADÚNICO- Símbolo DAS-3**, lotado (a) na **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 009.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) CINTHIA MACHADO MASCARENHAS BARBOSA, portador(a) do CPF nº. 010.784.643-83 e RG nº. 20040191496-23, para exercer a função de **Gerência do Núcleo Inter da Infância, Adolescência e Juventude - Símbolo DNS-2**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 010.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) THELMARA CRISTINA DE LIMA BEZERRA, portador(a) do CPF nº. 915.040.823-20 e RG nº. 20074055040, da função de **Coordenador (a) de Habitação - Símbolo DNSR-3**, da **Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 011.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) JORDY LUCAS NUNES ALVES, portador(a) do CPF nº. 605.874.983-23 e RG nº. 2007573157-0 para exercer a função de **Chefe de Célula de Educação Alimentar - Símbolo DAS-3**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 012.12.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ERILANE SOARES BARBOSA**, portador(a) do **CPF nº. 051.331.433-46** e **RG nº. 20074055660**, para exercer a função de **Gerente do Centro de Convivência do Idoso - CCI - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 12 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 095.04.01/2021

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ WILSON DE MORAIS COSTA JUNIOR**, portador(a) do **CPF nº. 857.068.763-04** e **RG nº. 2019227292-0 SSP-CE**, da função de **Diretor (a) da Escola de Cidadania Olavo Bilac - SEDE - gratificação de 25% sobre salário base**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, alterada pela Nº. 791/2019, publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE
